



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca**

O vereador, que este subscreve, apresenta à consideração e deliberação do Augusto Plenário o presente Projeto de Lei que **"Institui o Dia do Policial Civil, no Município de Franca, a ser comemorado no dia 30 de setembro"**.

A Polícia Civil do Estado de São Paulo é uma instituição de segurança pública responsável pela investigação criminal, prevenção e repressão de crimes no estado de São Paulo, Brasil. Sua história remonta ao período imperial brasileiro.

No século XIX, a cidade de São Paulo passou por um rápido crescimento populacional e urbanização, o que resultou em um aumento da criminalidade. Em resposta a esse cenário, o imperador Dom Pedro II, em 1842, instituiu a "Guarda Civil da Província de São Paulo", que tinha como objetivo manter a ordem e combater a criminalidade.

Ao longo dos anos, a instituição passou por diversas transformações e recebeu diferentes nomes. Em 1852, foi criada a "Polícia da Província de São Paulo", que tinha como função realizar investigações criminais. Em 1888, com a abolição da escravatura, a polícia também assumiu a responsabilidade pela proteção dos antigos escravos e pela repressão ao tráfico negreiro.

Em 1906, a polícia passou a se chamar "Polícia Civil do Estado de São Paulo", adotando o nome que permanece até os dias de hoje. A partir desse período, a instituição se consolidou como órgão de investigação criminal, responsável por apurar crimes, identificar



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



criminosos e reunir provas para subsidiar o trabalho do Ministério Público e do Poder Judiciário.

A Polícia Civil de São Paulo atua em várias áreas, incluindo a investigação de homicídios, roubos, tráfico de drogas, crimes contra o patrimônio, violência doméstica, entre outros.

É importante ressaltar que essa é apenas uma breve descrição da história da Polícia Civil do Estado de São Paulo. A instituição tem um legado de mais de um século e passou por muitos eventos e transformações ao longo desse período.

A Polícia Civil é uma instituição de extrema importância para a segurança e bem-estar de nossa comunidade. Seus dedicados profissionais têm demonstrado um compromisso exemplar com o cumprimento da lei, a promoção da justiça e a preservação da ordem pública em todo o estado.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobre pares na apreciação deste projeto.

## PROJETO DE LEI N° /2023

**"Institui o Dia do Policial Civil, no Município de Franca, a ser comemorado no dia 30 de setembro".**

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município,

### **A P R O V A:**

Art. 1º Fica instituído o Dia do Policial Civil, no âmbito do Município de Franca, a ser comemorado anualmente no dia 30 de setembro.

Art. 2º O evento ora instituído passará a constar no calendário oficial de eventos do Município.



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



§ 1º Será realizada, anualmente, sessão solene da Câmara Municipal em comemoração ao Dia do Policial Civil.

§ 2º Será prestada homenagem ao Policial Civil do município de Franca que se destacar no desempenho de suas atividades durante o ano.

§ 3º O evento de que trata esta lei poderá ser comemorado em qualquer outra data dentro do mês referido, em caso de inviabilidade de aplicação do art. 1º.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA,

Em 14 de julho de 2023.

---

**DANIEL BASSI**

Vereador

